



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201953845

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FCS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000014379

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**FORTALEZA**  
Local

**3 Fevereiro 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5386933 em 04/02/2020 da Empresa FCS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 23201953845 e protocolo 200431200 - 29/01/2020. Autenticação: C187BD136071B33A9B552619B01B4EDDCB42F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.120-0 e o código de segurança KNC3 Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.120-0	CEP2000014379	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
289.578.573-20	FATIMA BATISTA DE MELO
717.868.723-15	FRANCISCO GLEDISTON FONTELES DE SOUZA





1. **FÁTIMA BATISTA DE MELO**, Brasileira, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de Fortaleza/CE, nascida no dia 30/11/1955, portadora do Documento de Identidade n.º 20077605394-SSPDS/CE e CPF n.º 289.578.573-20, residente e domiciliado a Rua Santa Rita, nº 1007, Bairro: Grilo, Caucaia/CE, CEP: 61.600-350, e;

2. **FRANCISCO GLEDISTON FONTELES DE SOUZA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Fortaleza – CE., nascido no dia 18/06/1976, portador do Documento de Identidade n.º 06545957102–CNH/DETRAN e CPF n.º 717.868.723-15, residente e domiciliado a Rua Santa Rita, nº 1007, Bairro: Grilo, Caucaia/CE, CEP: 61.600-350, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada de nome empresarial **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida nesta capital à Rua Carlos Severo, 105, loja 01, Bairro: Farias Brito, Fortaleza/CE, CEP: 60.011-100, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 08.578.564/0001-18, com contrato de constituição social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE n.º 23201953845**, com despacho em 30/10/2019, resolvem de pleno e comum acordo e melhor forma de direito, alterar mais uma vez os seus atos contratuais, o que o fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª – A sociedade resolve alterar, neste ato, o objeto social, que será explorado dos ramos de:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
- 31.01-2-00 - Fabricação de moveis com predominância de madeira
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de moveis de qualquer material
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso as redes de comunicações
- 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes





- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



2ª – Em face das alterações das cláusulas anteriores, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

1. **FÁTIMA BATISTA DE MELO**, Brasileira, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de Fortaleza/CE, nascida no dia 30/11/1955, portadora do Documento de Identidade n.º 20077605394-SSPDS/CE e CPF n.º 289.578.573-20, residente e domiciliado a Rua Santa Rita, nº 1007, Bairro: Grilo, Caucaia/CE, CEP: 61.600-350, e;

2. **FRANCISCO GLEDISTON FONTELES DE SOUZA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Fortaleza – CE., nascido no dia 18/06/1976, portador do Documento de Identidade n.º 06545957102–CNH/DETRAN e CPF n.º 717.868.723-15, residente e domiciliado a Rua Santa Rita, nº 1007, Bairro: Grilo, Caucaia/CE, CEP: 61.600-350, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada de nome empresarial **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida nesta capital à Rua Carlos Severo, 105, loja 01, Bairro: Farias Brito, Fortaleza/CE, CEP. 60.011-100, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º. 08.578.564/0001-18, com contrato de constituição social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201953845, resolvem consolidar o contrato social:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e tem sede situada na **Rua Carlos Severo, 105, Loja1, Bairro: Farias Brito, Fortaleza/CE, CEP. 60.011-100.**

2ª – O capital social da sociedade é de **R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)**, no total de 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada um, subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, e fica distribuído pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
FÁTIMA BATISTA DE MELO	800.000	800.000,00
FRANCISCO GLEDISTON FONTELES DE SOUZA	400.000	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000,00</b>

3ª – O objeto da sociedade é a exploração dos ramos de:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
- 31.01-2-00 - Fabricação de moveis com predominância de madeira
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de moveis de qualquer material
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem





- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso as redes de comunicações
- 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **10 de janeiro de 2007** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª – A administração da sociedade cabe ao sócio **FRANCISCO GLEDISTON FONTELES DE SOUZA**, que assinará com os poderes de administrador, podendo representar judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

8ª – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.







11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª – O Administrador **FRANCISCO GLEDISTON FONTELES DE SOUZA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª – Fica eleito o foro de Fortaleza do Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
FÁTIMA BATISTA DE MELO

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO GLEDISTON FONTELES DE SOUZA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.120-0	CEP2000014379	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
289.578.573-20	FATIMA BATISTA DE MELO
717.868.723-15	FRANCISCO GLEDISTON FONTELES DE SOUZA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5386933 em 04/02/2020 da Empresa FCS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 23201953845 e protocolo 200431200 - 29/01/2020. Autenticação: C187BD136071B33A9B552619B01B4EDDCB42F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.120-0 e o código de segurança KNC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FCS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de NIRE 2320195384-5 e protocolado sob o número 20/043.120-0 em 29/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5386933, em 04/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.578.573-20	FATIMA BATISTA DE MELO
717.868.723-15	FRANCISCO GLEDISTON FONTELES DE SOUZA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.578.573-20	FATIMA BATISTA DE MELO
717.868.723-15	FRANCISCO GLEDISTON FONTELES DE SOUZA

Fortaleza, Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2020, às 12:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/043.120-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5386933 em 04/02/2020 da Empresa FCS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 23201953845 e protocolo 200431200 - 29/01/2020. Autenticação: C187BD136071B33A9B552619B01B4EDDCB42F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.120-0 e o código de segurança KNC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

